



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PROCESSO N° 0000153-52.2011.8.17.1310

N° 0000283-42.2011.8.17.1310

REQUERENTE: MARCOS ELIAS DA SILVA

ADVOGADO: DR. ANTONIO FERNANDO ROCHA CARDOSO, OAB/PE N° 83-B

REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: DR. EMERSON ERICK SANTOS DA SILVA, OAB/30.584

REQUERIDO: VERA CRUZ- MAPFRE SEGURADORA

ADVOGADO: DR. CLYVER EWERTON SANTANA TEIXEIRA, OAB/PE 30.669

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DEZOITO (12.06.2018), pelas 10:30 horas, na sala das audiências do Fórum desta comarca, onde presente se encontrava o Dr. Altamir Cláreth Vasconcelos Santos, Juiz de Direito. Presente o requerente JOÃO MARCOS ELIAS DA SILVA, já qualificado nos autos, acompanhado pelo seu advogado DR. ANTONIO FERNANDO ROCHA CARDOSO, OAB/PE N° 83-B. Presente o representante da Caixa seguradora DR. EMERSON ERICK SANTOS DA SILVA, OAB/30.584 e o preposto ÉRISSON SANTOS DA SILVA. Presente o representante da Vera Cruz- MAPFRE SEGURADORA DR. CLYVER EWERTON SANTANA TEIXEIRA, OAB/PE 30.669 e o preposto ITALO IRAPUA BRASILIANO ALVES. Presente os acadêmicos de direito, Uelington José Ferreira da Cunha, José Fernando da Silva, Isabella de Paula Guimarães e Rodrigo José da Silva.

Declarada aberta a audiência o MM. Juiz passou a ouvir as testemunhas da parte autora 1- RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS, (qualificado nos autos). Dada a palavra ao advogado da parte autora, às suas perguntas respondeu Que: (Depoimento gravado em mídia anexa). Dada a palavra ao advogado da parte requerida, às suas perguntas respondeu Que: (Depoimento gravado em mídia anexa). Às perguntas feitas pelo MM. Juiz, respondeu QUE: (Depoimento gravado em mídia anexa).

2- JOSÉ ANTONIO DA SILVA, (qualificado nos autos). Dada a palavra ao advogado da parte autora, às suas perguntas respondeu Que: (Depoimento gravado em mídia anexa). Dada a palavra ao advogado da parte requerida, às suas perguntas respondeu Que: (Depoimento gravado em mídia anexa). Às perguntas feitas pelo MM. Juiz, respondeu QUE: (Depoimento gravado em mídia anexa).

Ato seguinte, as partes apresentaram alegações finais remissivas.

Antonio Fernando Rocha Cardoso
Emerson Erick Santos da Silva
Clyver Ewerton Santana Teixeira





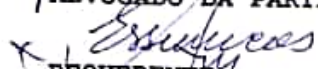
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

Em seguida, o MM. Juiz passou a DELIBERAR: "Venham-me os autos conclusos para Sentença".

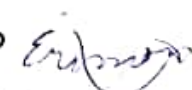
Nada mais havendo a constar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Gustavo Frankly Leite Dias, Analista Judiciário, matrícula 186.658-3, o fiz digitar e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO 


ADVOGADO DA PARTE AUTORA


REQUERENTE

ADVOGADO DA CAIXA SEGURADORA S/A 

PREPOSTO 

ADVOGADO DA VERA CRUZ - MAPFRE SEGURADORA

PREPOSTO 

ACADÊMICOS DE DIREITO

F.S